



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 4.623, de 21 de agosto de 2019.

Dispõe sobre a denominação de espaço público que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a Lei nº 4.623/2019:

Art. 1º. O espaço público localizado na rua Octávio Cavalentino Martinelli, entre as ruas Dr. Leonel Benevides Resende e Lourenço Canova, no jardim São Sebastião, no Município de Taquaritinga, passa a denominar-se **“Boulevard Bolívar Gonçalves”**.

Art. 2º. Da placa indicativa, sob o nome do homenageado, deverá constar a inscrição **“Comerciante Emérito”**.

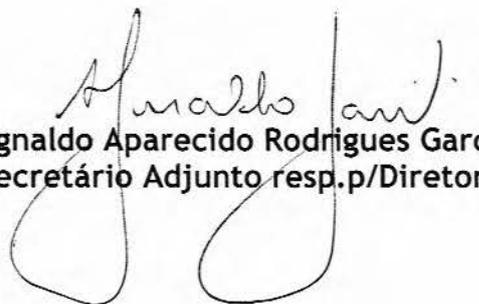
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 21 de agosto de 2019.



Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.



Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Secretário Adjunto resp.p/Diretoria